



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 036-02/2018

Ao décimo (10º) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Clarice Fleck Konrad, Eduardo Ferla, Fernando Scherner, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 035-02/2018 da sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 036-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – Solicitou a Administração Municipal que denomine a Rua na lateral da Madeireira Neumann, entrada do Canarinho de Armando Ulsenheimer, que dou parte daquelas terras. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou que em nome da Mesa Diretora e demais vereadores da Câmara, fosse enviado um ofício parabenizando a nova corte do município de Santa Clara do Sul, eleita no último dia 29 de setembro. Bem como um ofício as soberanas que se despediram da corte, agradecendo pela sua dedicação, empenho e carisma com o qual representaram o município de Santa Clara do Sul. As solicitações foram aprovadas por unanimidade.

ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 075/2018 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 17.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 076/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 61.200,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 077/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 11.000,00, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 078/2018** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, sempre por um ano, enquanto vigentes os Projetos Sociais de Esportes, Ginástica e Dança, em turno inverso, limitado até 31 de dezembro de 2020, o contrato temporário de Professor de Educação Física, autorizado pela Lei Municipal nº 2232/2017, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

(MDB) – divulgou a programação que é realizada no município para marcar o Outubro Rosa e o Novembro Azul. A iniciativa é da Liga Santa-clarense de Combate ao Câncer e da Secretaria Municipal de Saúde. Salientou que neste mês já ocorreram ações com o intuito de promover a liga em frente ao Sicredi e no sábado dia 13 será em frente à Loja Benoit. No sábado, dia 20, está marcado um pedágio de conscientização na Avenida 28 de Maio, defronte à Escola Professor Sereno Afonso Heisler. E dia 13 de novembro, a partir das 13h30min, ocorrerá uma palestra no Salão Paroquial que falará sobre “Prevenção do Câncer de Mama e Próstata”, ministrada pelo doutor Renato Cramer Peixoto Jr., que é médico clínico oncologista do Centro Regional de Oncologia (CRON) e membro da Sociedade Brasileira de Oncologia. Na oportunidade haverá o sorteio de 25 mamografias e de 25 exames de próstata entre os presentes. Também abordou o assunto referente ao vídeo postado pela vereadora de Lajeado, Mariela Portz, onde é enfatizada uma possível suspensão do Banco de Sangue de Lajeado. “Fiquei chocada com os termos que ela utilizou. Num dos trechos, inclusive, Mariela afirma que ‘gente vai morrer’. Penso que nós, vereadores, devemos ser parceiros da população e não deixar um pânico no ar. Se tratou de politicagem”, observou. Leu a resposta dada pelo Estado em relação ao caso. Segundo a vereadora, a Secretaria Estadual de Saúde assegura que não há nenhuma definição sobre o fechamento do Banco de Sangue do Vale do Taquari e que o Governo do Estado está iniciando tentativas para reorganizar a Hemorrede em todo o Rio Grande do Sul, mas que nenhuma ação será efetivada sem antes ser amplamente debatida com as prefeituras e as comunidades. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à trigésima sétima (37^a) sessão ordinária para o dia 17 de outubro de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de outubro de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Rosani Maria Hendges Richter
Secretária